

Lei nº 272/2019

EMENTA: Cria o Projeto "Domingo na Praça" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 009/2019, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa "Domingo na Praça", que consiste na disponibilização de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes;

Art. 2º - Este programa "Domingo na Praça" será efetivado através do fechamento, aos domingos, de vias públicas em pontos específicos da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população, para prática de atividades esportivas, de lazer, de cultura, entretenimento e comércio;

§ 1º - Sem prejuízo de disposições ulteriores, o "Domingo na Praça" se instalará na Praça Cel Augusto Rodrigues (praça da matriz), no trecho entre os nº 22 e 132, pelo lado direito da Rua Major Sátiro e os nº 31 e 135 pelo lado esquerdo dessa mesma artéria, ficando livre a via em frente à igreja católica para o fluxo de veículos das ruas Dr. José Mariano e Cel. Júlio Nunes, para o trânsito de veículos, bem como o restante da Rua Major Sátiro Leite, a partir da Rua Dr. Benjamim Caraciolo.

§ 2º - O fechamento das vias públicas deverá ser realizado através de cavaletes, nos quais constará ostensivamente a expressão "Domingo na Praça" e o horário de funcionamento do programa, que será do meio dia às 18 (dezoito) horas.

§ 3º - Para fins desta lei, caberá à Guarda Municipal o fechamento das vias públicas e a manutenção da segurança nos locais de funcionamento do programa.

§ 4º - A Secretaria de Saúde do Município deverá ser cientificada do programa, para pronto atendimento de eventuais ocorrências de urgência ou emergência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 11 de abril de 2019.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito